



## **RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO**

OBRA: ADEQUAÇÕES DIVERSAS NA VARA TRABALHISTA DE PALMAS  
CONTRATADA: MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E  
TERRAPLANAGEM LTDA ME

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização desta obra: **ADEQUAÇÕES DIVERSAS NA VARA TRABALHISTA DE PALMAS**, objeto do Contrato Nº 67/2017, PO 41/2017, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 26/10/2017 até 20/11/2017 (data que a empresa informou o término dos serviços).

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 22930,46 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)** que corresponde a um percentual de 35,36% para a medição e 91,27% acumulado. Portanto, esta medição ficou inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa um percentual de 44,09 para medição e 100% para acumulado.

Informo que a comissão de fiscalização não considerou a obra findada, devido a alguns acabamentos necessitarem de ajustes e correções.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 2ª medição e elasticendo o prazo da obra em 15 dias, para os devidos retoques solicitados.

A 2ª medição ocorreu 26 dias após a data da 1ª medição, conforme solicitação da empresa, ou seja, em 20/11/2017.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 47,97% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 0% do item 02 (Demolição), 0% do item 03 (Piso estacionamento), 58,72 % do item 04 (Muro), 100% do item 05 (Pintura do muro e demarcação vagas), 30,79% do item 06

(Instalação porta audiência), 12,42% do item 07 (divisória OAB), 82,88% do item 08 (Sala de perícias), 32,04% do item 09 (Gradil lixeira), 100% do item 10 (Serviços complementares).



Figura 1 – Vista externa.

## **I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.**

### **I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 38,38%, com acumulado de 90,41%. Este percentual corresponde a uma parte da mão de obra do mestre, já que o prazo foi alongado para refazerem o acabamento do muro.

Mestre de obras: Alexsander Elias de Faria 8879208/SÉRIE 001-0/ PR).

<b>Total financeiro executado no item  ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>	R\$ 7414,45 na etapa (38,38% do total em planilha)
	R\$ 17.472,02 acumulado (90,41% do total em planilha)



## **I.2. DEMOLIÇÕES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos serviços verificados na 1ª medição.

Total financeiro executado no item <b>DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>	R\$ 765,77 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 765,77 acumulado (100% do total em planilha)

## **I.3. PISO ESTACIONAMENTO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%.

Esta serviço já foi considerado na 1ª medição.

Total financeiro executado no item <b>PISO ESTACIONAMENTO:</b>	R\$ 10830,00 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 10830,00 acumulado (100,00% do total em planilha)

## **I.4. AMPLIAÇÃO DO MURO:**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 72,26%, com acumulado de 72,26%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços: (Figura 1)

A previsão para esta etapa era de chapisco, na parte ampliada do lado interno e externo. E reboco com massa única no lado externo do muro (na lateral e fundos).



Como identificamos imperfeições no acabamento, a empresa se comprometeu refazer o acabamento, lixando e reemassando a lateral interna novamente.

Total financeiro executado no item <b>AMPLIAÇÃO MURO:</b>	R\$ 5914,42 na etapa (42,42% do total em planilha)
	R\$ 11.723,12 acumulado (84% do total em planilha)

### **I.5. PINTURA DO MURO E DEMARCAÇÃO DAS VAGAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 72,26%, com acumulado de 72,26%. (Figura 2 a 6)

O muro foi pintado, porém apresentou imperfeições quanto acabamento, conforme relatório fotográfico. A empresa fará as devidas correções para entrega da obra.

A demarcação das vagas do estacionamento foi totalmente finalizada.

Total financeiro executado no item <b>PINTURA MURO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS:</b>	R\$ 3965,82 na etapa (72,26% do total em planilha)
	R\$ 3965,820,00 acumulado (72,26% do total em planilha)

### **I.6. INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA - ENTRE AUDIÊNCIA E ATENDIMENTO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 30,79%, com acumulado de 100,00%. (Figura 7)

A previsão para esta etapa era pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco na porta instalada. Além de pintura nas áreas onde houve intervenções.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PALMAS**

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÃO DE PORTA:</b>	R\$ 548,36 na etapa (30,79% do total em planilha)
	R\$ 1781,24 acumulado (100,00% do total em planilha)

### **I. 7. DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 12,42%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 8 a 9):

Foi aplicado um fundo selador e emassamento na parede em ambos os lados, lixamento e outra mão de pintura na parede divisória. Além do acabamento do rodapé que foi finalizado.

Total financeiro executado no item: <b>DIVISÓRIAS OAB:</b>	R\$ 527,34 na etapa (12,42% do total em planilha)
	R\$ 4244,61 acumulado (100% do total em planilha)

### **I.8. SALA DE PERÍCIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 82,88%, com acumulado de 100,00%.

A empresa instalou os equipamentos de ar condicionado interno e externo. Split HW 12K BTUs quente e frio, 220 V, Inverter, Consul. (ver nota relatório fotográfico - Fig. 12)

Além de reparar a parede, no ponto de instalação do lavatório. (Figura10 e 11)



Total financeiro executado no item <b>SALA DE PERÍCIAS:</b>	R\$ 2695,48 na etapa (82,88% do total em planilha)
	R\$ 3252,43 acumulado (100,00% do total em planilha)

### **I.9. ADAPTAÇÃO DO GRADIL PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 32,04%, com acumulado de 100,00 %. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 13 ).

Foi executada a pintura do gradil no trecho onde houve intervenções.

Total financeiro executado no item: <b>ADAPTAÇÃO DE GRADIL</b>	R\$ 1561,96 na etapa (32,04% do total em planilha)
	R\$ 4874,99 acumulado (100,00% do total em planilha)

### **I.17.LIMPEZA DA OBRA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. (Figura 14)

A limpeza da obra foi considerada nesta medição, porém como haverá ajustes na pintura do muro, a empresa se comprometeu a deixar o paver limpo.

Total financeiro executado no item <b>LIMPEZA DA OBRA:</b>	R\$ 272,64 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 272,64 acumulado (100,00% do total em planilha)



#### **IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição. Salienta-se o valor 8,73% inferior ao previsto, em relação ao cronograma contratual.

#### **V. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;
- Novo cronograma;
- Nota fiscal ar condicionado

Curitiba, 29 de Novembro de 2017.

---

**Benedy Antunes Oliveira**  
Membro Fiscalização- PO41/2017

---

**José Luiz Cartolari.**  
Membro Fiscalização- PO41/2017

---

**Regina C. Ciscato de Lima**  
Membro Fiscalização- PO41/2017